



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 4/2019

**Excelentíssimo Senhor
Reinaldo de Cássia Amaral
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes.

Vale ressaltar que o nosso município adotou e com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto e, confiante no trabalho do nosso prefeito municipal Prof. Wander Wilson Chaves, indico: **a necessidade urgente de colocação de faixa elevada de pedestre na Rua José Pinto Vilela, localizada no Bairro Maristela, próximo ao número 645, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública do nosso Município.**

Santa Rita do Sapucaí, 11 de janeiro de 2019.


Prof. João Paulo Sampaio
Vereador